PORTARIA N.º 3.722, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADA
03 / 09 / 19
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratamento de saúde a servidora **Daniely Cristina Alves Vieira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, no período de 02/09/2019 a 04/09/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de setembro de 2019.

Aracruz-ES, 03 de setembro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara